



ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

Aos 12(doze) dia do mês de setembro do ano de 2022, às 10:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Marapanim – localizada na Travessa Floriano Peixoto, nº 211 – Marapanim-PA – CEP: 68.760-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 04/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ÁREA DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL MONSENHOR EDMUNDO IGREJA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA**, na escolha da melhor proposta de menor preço global, em conformidade com Anexo I (memorial descritivo de implantações), do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Presidente o **Sr. RAMON LEAL e membros a Sra. SUELY MARIA DE CASTRO PALHETA e ARILSON PIRES DE FRANÇA**, todos designados pela Portaria nº 013/2022 de 02/05/2022, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA. Compareceu na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações: **01) FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 14.699.252/0001-65, LOCALIZADA TRAVESSA MAURITI, FUNDOS N:474 BAIRRO TELEGRAFO BELEM/PA CEP:66083-000, CREDENCIANDO O SR VERISSIMO MARTINS GASPAS JUNIOR, RG nº 14374, CPF nº 296.737.042- 87;** A empresa acima citada apresentou todos os documentos de credenciamento exigidos no edital. Após os 15 (quinze minutos) de tolerância estabelecidos no edital, para o credenciamento, este foi considerado encerrado por este Presidente, a qual informou em voz alta aos presentes o encerramento do credenciamento. A empresa **AZUZA EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO E COMERCIO EIRELI**, não foi credenciado por não apresentar CRC, o representante da mesma informou que não obteve em tempo hábil CRC, CRO e a visita técnica, afirmando que no dia 8 de setembro de 2022 esteve no município para fazer o CRC e CRO e visita técnica, sendo que no dia 2 de setembro de 2022 após entregar a documentação prevista no CRC foi orientado pelo Sr. Arilson Pires de França (membro da CPL) que no dia da visita técnica o representante da empresa receberia o CRC, termo de retirada de edital que não precisava fazer o agendamento para visita técnica, informou ainda que a empresa **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, não atendeu o item 7.7 do edital. Diante do exposto, mesmo a empresa **AZUZA EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO E COMERCIO EIRELI** não se credenciando, a mesma, apresentou os seus envelopes de habilitação e proposta de preço

X

[Assinatura]

R1

[Assinatura]

[Assinatura]



devidamente lacrados e rubricado. Dando continuidade ao certame, o Senhor Presidente solicitou do licitante devidamente credenciado, os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados e rubricados. Ao abrir os envelopes de habilitação das empresas participantes, o Sr. Presidente passa as documentações para verificação, os representantes das empresas ao serem indagados sobre a documento apresentadas, informam o seguinte:

- O representante da Empresa **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, ao analisar e verificar a documentação de habilitação da empresa **AZUZA EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO E COMERCIO EIRELI**, constatou que a empresa não apresentou o CRO e a visita tecnica, além do CRC. Informou ainda sobre a alegação em relação ao item 7.7, informou que consta sim no documento de habilitação.

Diante do exposto, dando andamento ao certame, a empresa **AZUZA EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO E COMERCIO EIRELI**, informou que irá interpor recurso sobre o credenciamento. Por fim, sem nada mais digno de nota o Sr. Presidente, encerra a seção as 11:30 (onze horas e meia minutos).

Marapanim/PA, 12 de setembro de 2022.

Ramon Leal

RAMON LEAL
Presidente da CPL

Suely Maria de Castro Palheta
SUELY MARIA DE CASTRO PALHETA
Membro

Arilson Pires de França
ARILSON PIRES DE FRANÇA
Membro

FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 14.699.252/0001-65

AZUZA EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO E COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 21.937.520/0001-03